



INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

(19 de setembro a 30 de novembro de 2022)

ÍNDICE

	Fls.
1 - EDUCAÇÃO	2/5
2 - CULTURA E DESPORTO	6/8
3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA.....	9/11
4 - REGULAMENTOS	12
5 - FREGUESIAS	13
6 - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	14
7 - OBRAS MUNICIPAIS	15/17
8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS	18/30
9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA	31
10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS	32
11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS	33

1 - EDUCAÇÃO.

- No âmbito da atribuição de passes escolares foram ratificados os despachos exarados pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram a concessão a 100% de passes escolares a alunos que se enquadravam numa das seguintes situações:
 - Alunos residentes no concelho de Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada em anos intermédios, salvaguardando a continuidade pedagógica e de matrícula;
 - Alunos residentes em Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula da rede pública;
 - Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelhos limítrofes em anos intermédios, protegendo a continuidade educativa;
 - Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelho limítrofe pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula;
 - Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior. Porém, como os alunos frequentam anos letivos intermédios de ciclo, salvaguarde-se a continuidade pedagógica e educativa;
 - Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior e solicitam transporte escolar pela 1ª vez, considerando a salvaguarda da dinâmica familiar e de apoio às crianças e aos jovens no final das atividades letivas diárias.
- No âmbito da atribuição de passe escolar a alunos residentes em concelhos limítrofes foram ratificados os despachos exarados pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram a concessão a 100% de passes escolares a alunos que, embora residentes noutras freguesias, se enquadravam numa das seguintes situações:
 - Continuidade: Alunos residentes em localidades limítrofes do concelho de Barcelos (freguesias fora do concelho), para uma escola pública do concelho de Barcelos, cuja proximidade justificou a escolha da família. Dando sequência a participações de

passes a alunos que beneficiaram desta medida em anos letivos anteriores, protegendo a continuidade pedagógica e educativa;

- Novas matrículas: Alunos residentes em localidades limítrofes do concelho de Barcelos (freguesias fora do concelho) para uma escola pública do concelho de Barcelos, cuja proximidade justificou a escolha da família, desde que haja paragem associada a carreiras públicas da autoridade de transportes de Barcelos e desde que a deslocação seja inferior para a escola de referência no concelho de residência, de acordo com as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

- Um dos apoios a prestar em matéria de alimentação, no âmbito da ação social escolar é “*o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados*” (cfr. Artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, alínea b), ambos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar).

Para tal, o Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, prevê que “*(n)os estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário são fornecidas refeições escolares*” (cfr. n.º 1 do artigo 18.º), mais precisamente o almoço como regra geral (cfr. n.º 2 do mesmo preceito legal). Pelo que, e para assegurarem este serviço de refeições, os estabelecimentos de ensino devem dispor de refeitórios escolares (cfr. artigo 19.º);

Pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que “concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação”, foi transferida para as câmaras municipais a *competência da gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundários* (cfr. artigos 3.º, n.º 1, e 35.º);

A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 20/09/2019, aprovou a aceitação da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Consequentemente, a referida proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 27/09/2019.

Com efeito, o fornecimento de refeições escolares passou a ser uma competência da Câmara Municipal, no âmbito das competências que foram transferidas para a mesma, nos termos do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O fornecimento das refeições escolares nas escolas com ensino profissional (a saber: Escola Secundária de Barcelos, Escola Secundária Alcaides Faria e Escola Básica e Secundária de Viatodos) é assegurado pelo Município, encontrando-se abrangido pelo contrato decorrente do concurso público para o fornecimento das refeições.

Uma vez que estas refeições escolares são financiadas no âmbito do POCH – Programa Operacional do Capital Humano, os alunos do ensino profissional encontram-se isentos do pagamento das mesmas, o Município encontra-se adstrito à emissão das correspondentes faturas a cada uma das escolas com ensino profissional, indicando o valor correspondente a cada refeição, tendo em vista o posterior reembolso.

Neste sentido, a Câmara Municipal aprovou fixar o valor das refeições escolares dos alunos do ensino profissional, para efeitos de faturação e posterior reembolso, nos seguintes termos:

- No período de 15 a 30 de setembro (período transitório), fixar em 2,47€ (dois euros e quarenta e sete cêntimos), para efeitos de faturação e posterior reembolso, o valor das refeições dos alunos do ensino profissional da Escola Secundária de Barcelos, da Escola Secundária Alcaides de Faria e da Escola Básica e Secundária de Viatodos;
- A partir de 3 de outubro, fixar em 2,59€ (dois euros e cinquenta e nove cêntimos), para efeitos de faturação e posterior reembolso, o valor das refeições dos alunos do ensino profissional da Escola Secundária de Barcelos, da Escola Secundária Alcaides de Faria e da Escola Básica e Secundária de Viatodos.
- No âmbito da Ação Social Escolar foi aprovada a isenção de pagamento de refeições escolares a alunos pertencentes a famílias carenciadas, cujas situações foram devidamente comprovadas pelos respetivos Serviços;

- A Associação Bandeira Azul da Europa desenvolve em Portugal o Programa Eco-Escolas, um dos programas da Fundação Europeia de Educação Ambiental. Pretende-se com esta iniciativa um envolvimento da comunidade educativa, bem como das autarquias no desenvolvimento de projectos de Educação Ambiental.

O programa foi divulgado pela Associação Bandeira Azul da Europa a vários estabelecimentos de ensino do nosso país, sendo que três das escolas do concelho de Barcelos inscreveram-se no Programa Eco-Escolas 2022/2023: Escola Secundária de Barcelinhos, ETG e Escola Secundária Vale do Tamel.

A Associação Bandeira Azul da Europa, propôs estabelecer com o Município de Barcelos um Acordo de Parceria tendo em vista a participação das escolas candidatas no Programa. Neste Acordo de Parceria a Autarquia compromete-se a pagar 80,00€ por cada escola inscrita do concelho, prestar apoio técnico às Escolas participantes e reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO_ESCOLAS.

Nesse sentido, a Câmara Municipal aprovou a parceria 2022/2023 entre o Município e a Associação Bandeira Azul da Europa;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros) ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, para comparticipar a despesa com a iniciativa "Nem tudo o que vem à rede é...fixe".

Este projeto tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade escolar para a relação causal entre o consumo de produtos descartáveis e a poluição dos ecossistemas marinhos. Pretende também dar a conhecer o potencial que existe de colocar os resíduos recicláveis ao serviço da economia circular, evitando que se tornem lixo. Ao longo do ano letivo 2022/23 o projeto vai promover encontros, conversas e workshops presenciais, convidando biólogos, ecologistas, "artivistas", investigadores dos diversos Centros do Mar ligados às

Universidades portuguesas, entidades gestoras de resíduos, mas também pescadores que vão às escolas relatar experiências relacionadas com o lixo marinho. Vai promover ainda ações de limpeza, exposições itinerantes e a produção de uma série para televisão que adotará o nome do projeto "Nem tudo o que vem à rede é...Fixe", já acordada com o canal juvenil SIC K, cuja apresentação a nível nacional realizar-se-á na EB2,3 de Manhente;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 € [três mil euros], à Associação Tuna Académica do IPCA, para comparticipar nas despesas relacionadas com a organização da "Gala dos Galos de Ouro - TAIPCA 20 anos" e lançamento de um CD promocional. A Associação ofereceu 200 CD's ao Município como contrapartida deste apoio;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € [mil euros], ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, como comparticipação nos "Prémios de Mérito" atribuídos aos melhores estudantes dos cursos do IPCA, em cerimónia a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 250,00 € [duzentos e cinquenta euros] ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, como comparticipação na atividade desportiva em que os seus alunos vão participar, nomeadamente no torneio F3M, que decorrerá em Braga no ano de 2023.



2 - CULTURA E DESPORTO

- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a "A Macho Alfa - Associação Cultural", para fazer face às despesas para obtenção de meios técnicos e logísticos necessários para a organização do "Evento Barlos - O figurado como contexto de aproximação da comunidade às linguagens contemporâneas" realizado no Centro Comercial Barlos e no Largo Dr. José Novais, em Barcelos;
- Foi aprovada a minuta da Adenda ao Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Banda Musical de Oliveira, tendo como objeto colaborar na comemoração dos seus 240 anos, nomeadamente nas atividades realizadas de âmbito cultural;
- Foi aprovado um Voto de Louvor à Banda Musical de Oliveira e a todos os seus elementos, pela passagem dos seus 240 anos de existência;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Academia Rosália Ferreira - Núcleo Artístico Cultural de Barcelos, tendo por base definir o apoio a prestar à Associação no âmbito da sua participação no "All Dance World 2022", em Orlando, na Flórida, Estados Unidos da América. São 7 as atletas da Academia a concurso, com idades entre 11 e os 14 anos, todas naturais de Barcelos;
- Foi deliberado aceitar a doação e incorporação das obras a seguir mencionadas no acervo da Biblioteca Municipal, doadas pelo autor barcelense Firmino da Costa de Sá Cachada:
 - "Amazônia ribeirinha em poesia e fotografia" de Firmino Cachada, 2022;
 - "Cabo Verde Terra Di Meu" de Firmino Cachada, 2006;
 - "Missão e Aventura - Do Rio Japurá ao Rio Negro (1954 - 1955) - Co-autor Firmino Cachada, 2021;
 - "Memórias de Guerra: Como Fazer História a partir de quem a viveu?" de Rodrigo André Vitorino Vaz, 2021;
 - "Só o não saber se regressava! Memórias da Guerra Colonial" de Rodrigo Vaz, 2022.
- Foi aprovado aceitar a doação e incorporação do documento a seguir referenciado, no acervo do Arquivo Histórico do Município de Barcelos, doado pelos descendentes do barcelense, Senhor João Carlos Coelho da Cruz, que desempenhou o cargo de Presidente da Câmara Municipal.
Os descendentes estiveram representados pelo Sr. Dr. João Sousa Lima, tratando-se do seguinte documento:
 - 1 manuscrito em papel datado de 31 de outubro de 1896: carta de agradecimento de



Ramalho Ortigão, ao então Presidente da Câmara Municipal, Ex.mo Senhor João Carlos Coelho da Cruz, pela oferta da coleção de paliteiros de barro colorido.

O identificado documento ficará sob a custódia do Município de Barcelos, incorporado no Fundo de Coleções Particulares do Arquivo Histórico, seguindo as normas de arquivo e a sua utilização sujeita aos regulamentos internos, podendo ser objeto de todo o necessário tratamento técnico arquivístico, no que respeita à conservação, acessibilidade e sua comunicação;

- O munícipe Enf. Valdemar Sousa Macedo, residente na freguesia de Areias São Vicente, filho herdeiro do Senhor Orlando Fernandes Macedo Soutelo manifestou a intenção em doar ao Município de Barcelos, um moinho de chumbo, criado e usado pelo seu falecido pai para a produção de vidro, vidro esse posteriormente adquirido e utilizado pela artesã Rosa Ramalho.

O interesse na aceitação deste equipamento será o de perpetuar a memória de um processo artesanal de produção de vidrado, através da colocação do mesmo num contexto de oficina visitável, nomeadamente na futura Casa-Museu Rosa Ramalho.

Atento o interesse apontado, foi aprovado aceitar o moinho de vidrado e sua integração no acervo do Museu de Olaria;

- Foi aprovado ratificar o acordo de colaboração celebrado entre o Município de Barcelos e a ACOBAR- Associação de Coleccionismo de Barcelos, que regula os termos e condições de uma parceria para a realização das iniciativas da Associação;

- Foi aprovado ratificar o acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Confraria Gastronómica o Galo de Barcelos, que regula os termos e condições em que se desenvolve uma parceria para a realização das atividades da Associação;

- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a ARTESMUSIVI - Associação de Artes de Viatodos (Academia de Música de Viatodos), que regula os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria no desenvolvimento de atividades musicais e teatrais no concelho de Barcelos;

- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Capoeira - Companhia de Teatro de Barcelos, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria no desenvolvimento de atividades teatrais no concelho de Barcelos;- Foi aprovada a minuta da adenda ao acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e o Círculo Católico de Operários de Barcelos, que regula os termos e condições em que se desenvolve uma parceria para o desenvolvimento de atividades culturais no concelho de Barcelos;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) e 14 (catorze) livros "Figurado de Barcelos - Desenhos de Barros", ao

Centro Social Cultural e Recreativo Abel Varzim como apoio na organização de um Seminário Comemorativo dos 15 anos de Acolhimento Residencial “Um Olhar Sobre o Caminho ... 15 Anos de Acolhimento Residencial”, este evento vai contar com a presença de alguns oradores;

- Foi aprovado autorizar a cedência do apoio técnico solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Fragoso, tendo em vista elaborar uma memória descriptiva e plantas dos espaços a ocupar com o alargamento que pretendem efetuar na creche, a fim de serem remetidos à Segurança Social;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos bem como o apoio técnico solicitado, para efetuarem uma visita guiada pelos principais locais da cidade, incluindo o Museu de Olaria, no âmbito da deslocação turística a Barcelos de algumas dezenas de campistas portugueses e espanhóis;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a Marília da Conceição Torres Rocha para apoiar na edição do livro “*Tudo o que penso e sinto*”. Como contrapartida a autora oferece ao Município 250 exemplares;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Barcelos e a Futebol Clube Lírio do Neiva, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria para o desenvolvimento de atividades teatrais e musicais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação Coral Magistrói, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria para o desenvolvimento de atividades musicais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Crunchy Particle – Associação, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria para o desenvolvimento de atividades cinematográficas no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração a outorgar entre o Município de Barcelos e a SOS BIGODES – Grupo de Resgate Animal Associação, que estabelece os termos e as condições do apoio do Município aos projetos desenvolvidos pela Associação;

3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

- No âmbito do Programa de Apoio à Renda de Casa aprovado pela Câmara Municipal, neste período, a Câmara Municipal continuou a aprovar a atribuição das respetivas verbas;
- No âmbito do Programa de Apoio à Habitação Social, a Câmara Municipal aprovou o seguinte (de 01 de setembro a 30 de novembro de 2022):
 - 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea a), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
 - 13 (treze) alvarás respeitantes à alínea b), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos (jovens < de 30 anos/casais < de 60 anos- ónus);
 - 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea c), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ [dez mil euros] ao Centro Social de Remelhe, para participar na aquisição de uma viatura;
- O Centro Social e Paroquial de Tregosa no ano letivo 2022/2023 pretende desenvolver um projeto pedagógico que denominou “Quem somos e o que queremos ser” o qual se destina à valência do CATL, sendo esta a atividade principal da Instituição. Nesse sentido, para apoiar este projeto, a Câmara Municipal aprovou conceder um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Centro Social e Paroquial de Tregosa;
- O Centro Social e Paroquial de Fragoso veio junto da Câmara Municipal informar que foi aprovada e aceite a candidatura que apresentaram ao abrigo do Programa Pares 3.0, tendo já assinado o contrato de comparticipação financeira em Julho/2022. Entretanto, como a data limite para adjudicação da obra termina em 12 de janeiro de 2023, foi deliberado conceder o apoio técnico solicitado para a execução dos dossiers, nomeadamente a elaboração dos procedimentos de adjudicação e acompanhamento técnico da obra;
- Foi aprovado dar continuidade ao apoio que vem sendo prestado através das deslocações em ambulância, aos municípios que necessitam de fazer exames, tratamentos, ou consultas de foro oncológico, nomeadamente para o Instituto Português de Oncologia, no Porto;

- Foi aprovada a isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática da atividade de piscina, para o ano letivo 2022/2023, por parte de jovens portadores de deficiência;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e o GASC - Grupo de Acção Social Cristã, que estabelece os termos e condições do apoio do Município para a organização da Semana Municipal da Igualdade;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município e a Associação Galo Novo, que estabelece os termos e as condições tendo por objeto a execução de um trabalho comunitário de intervenção e dinamização social;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município e a Associação Carapeços Solidário, que estabelece os termos e as condições do apoio a prestar na execução de um trabalho comunitário de intervenção e dinamização social, destinado ao desenvolvimento da comunidade local com vista ao combate à pobreza e exclusão social;
- A AMAR 21 - Associação de Apoio à Trissomia 21 e Outras Perturbações do Neurodesenvolvimento viu aprovada uma candidatura pela Fidelidade para apoio às suas atividades de culinária, atividade de relevante importância para a integração laboral de muitos jovens que apoiam. Na apresentação da candidatura foram referenciados custos para atividades que, até à aprovação do projeto, sofreram um significativo aumento. Para suprir este diferencial de verbas, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de uma participação financeira no valor de 6.298,60 € (seis mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta céntimos) à Instituição;
- As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.
A intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.
O Município de Barcelos integra a CPCJ de Barcelos, participando activamente na prossecução dos objetivos da instituição.
Nesse sentido, foi aprovado afetar uma Técnica Superior para prestar apoio e reforço técnico da equipa no âmbito das atividades desenvolvidas pela CPCJ de Barcelos;
- A Casa do Povo de Viatodos há alguns anos deu início a obras de remodelação nas suas instalações, cuja execução decorre consoante as suas capacidades financeiras. Apesar do impacto negativo causado pela pandemia da Covid-19 pretendem concluir as obras a fim de colocar as instalações ao serviço dos seus utentes, com o objetivo de melhorar a

qualidade dos serviços que prestam bem como a qualidade de vida das populações que servem.

Para apoiar a realização destas obras a Câmara Municipal deliberou atribuir uma comparticipação financeira no valor de 19.302,39 € (dezanove mil trezentos e dois euros e trinta e nove cêntimos) à Instituição;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) aos Bombeiros Voluntários de Barcelos como colaboração para a realização da 3^a fase da "Ampliação e Requalificação do Quartel" consistindo a obra numa ampliação do Parque de Viaturas de Emergência, na Requalificação da Fachada Poente, Revestimento e Pintura da Casa-Escola, substituição da caixilharia e AVAC da área operacional;
- Foi aprovado designar o Sr. Vereador do Pelouro da Saúde, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, representante o Município de Barcelos no Conselho de Comunidade do ACES Cávado III Barcelos/Espinho, ao abrigo da alínea a) do ponto 1 do artigo 50.^º do Decreto-Lei n.^º 52/2022, de 4 de agosto;
- No âmbito do Programa 1.^º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) urge a necessidade de serem elaborados projectos de licenciamento e/ou de legalização de imóveis construídos e enquadráveis como elegíveis (beneficiários diretos). Tais projetos ascendem a 110 e terão de ser elaborados pelos Técnicos da Divisão de Projetos Municipais.
Nesse sentido foi deliberado o seguinte:
 - Autorizar a Divisão de Projectos Municipais a elaborarem os projetos identificados;
 - A equipa da Estratégia Local de habitação (ELH), em específico, os técnicos da Divisão de Projetos a confirmar o número exato de processos elegíveis pelo IHRU.



4 - REGULAMENTOS

- No âmbito do “Projeto de Regulamento de Funcionamento e Organização da Policia Municipal de Barcelos” foi aprovado o seguinte:

I - O Projeto de Regulamento de Funcionamento e Organização da Policia Municipal de Barcelos

II - A publicitação do projeto de regulamento no Boletim Eletrónico do Município, para efeitos de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);

III - Igual publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada.

- No âmbito do “Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Veículos do Município de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

I - O Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Veículos do Município de Barcelos [anexo à presente proposta];

II - A publicitação do projeto de regulamento no Boletim Eletrónico do Município, para efeitos de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);

III - Igual publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada.

- No âmbito do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos foi deliberado o seguinte:

I - Submeter o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

II - Promover a publicitação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos, por edital e em Diário da República, confirmada a sua aprovação pelo órgão deliberativo do Município.

5 - FREGUESIAS

- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável relativamente à criação das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), tendo subjacente a proposta e respetiva documentação apresentada pela freguesia;
- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável relativamente à criação das Freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaínha São Martinho e Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro), tendo subjacente a proposta e respetiva documentação apresentada pela freguesia;
- No âmbito da Concessão de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias foi deliberado o seguinte:
 - I – Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das comparticipações financeiras a Freguesias e Uniões de Freguesias;
 - II – Que após a aprovação, o pagamento das comparticipações financeiras, seja precedido de inspeção realizada para o efeito, por trabalhadores habilitados do Município de Barcelos e com apresentação de comprovativos da realização das despesas.
- Foi aprovada a minuta do contrato de comodato entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Cristelo tendo em vista a cedência do edifício do antigo Jardim de Infância de Cristelo, sito na Rua do Infantário, n.º 85, freguesia de Cristelo, para instalação e funcionamento de associações e instituições da Freguesia de Cristelo.

6 – PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área do Urbanismo e no âmbito do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos, emitiram-se os seguintes licenciamentos (01 de setembro e 30 de novembro de 2022):

- 4 (quatro) alvarás respeitantes às alíneas b) e c), do nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
- 4 (quatro) alvarás respeitante à alínea f), nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.

- 1 (um) alvará de alteração de utilização;
- 43 (quarenta e três) alvarás de autorização de utilização;
- 1 (um) alvará de licença de ocupação do espaço público;
- 20 (vinte) alvarás de licenciamento de construção;
- 5 (cinco) alvarás de licenciamento de operação de loteamento;
- 1 (um) alvará de licença especial de ruído;
- 4 (quatro) alvarás de licença especial para obras inacabadas;
- 35 (trinta e cinco) alvarás de prorrogações;

7 - OBRAS MUNICIPAIS

1 - Aprovaram-se as seguintes revisões de preços de obras:

- No âmbito da empreitada de “Reabilitação do Campo S. José (Largo Camilo Castelo Branco)” foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aceitou o direito à revisão de preços extraordinária e a não aceitação da forma de cálculo, apresentadas pelo adjudicatário;
- Foi aprovado o 5º cálculo provisório da revisão de preços, relativo à empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”, cujo resultado provisório é de 130.598,54 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que, considerando os valores já liquidados, resulta na importância de 79.094,62 €, com IVA incluído, a favor do adjudicatário;
- No âmbito da empreitada de “Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares – lote nº 5 – Escolas Sul-Poente”, foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aceitou o direito à revisão de preços extraordinária e a não aceitação da forma de cálculo, apresentadas pelo adjudicatário;
- No âmbito da empreitada de “Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares – lote nº 4 – Escolas Sul-Sul” foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aceitou o direito à revisão de preços extraordinária e a não aceitação da forma de cálculo, apresentadas pelo adjudicatário;
- Foi aprovado aceitar o direito ao 4.º Cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de “Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho”, bem como a forma de revisão extraordinária de preços proposta pelo adjudicatário - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 100.447,71 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovada a aceitação do direito ao 5.º cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativa à empreitada de “Requalificação da Escola Básica EB1/JI Carapeços” - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 90.235,94 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovado aceitar o direito ao 2.º cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de “Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira” - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 23.616,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



- Foi aprovado aceitar o direito ao 1.º cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de “Recuperação e Remodelação da Casa Condes Vilas Boas” - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 17.323,58 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Empreitada: Ampliação _ Construção da Passagem Superior à Linha do Minho no caminho da rua da Igreja Matriz de acesso ao Cemitério de Aborim

Revisão de Preços Provisória

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 44.081,71€ (IVA incluído).

Empreitada: Instalação de Gás Natural na Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Manhente e Lijó (Lote 1)

Revisão de Preços Definitiva

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 1.378,48€ (IVA incluído).

Empreitada: Reabilitação da EM 562 em Cambeses - EM144

Revisão de Preços Definitiva

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 8.421,45€ (IVA incluído).

Empreitada: Arranjo Urbanístico de Requalificação Urbana do Largo Dr. José Novais, em Barcelos

Revisão de Preços Provisória

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 21.604,87€ (IVA incluído).

Empreitada: Instalação de Gás Natural na Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Manhente e Lijó (Lote 2)

Revisão de Preços Definitiva

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 2.568,04€ (IVA incluído)

Aprovada pelo Sr. Presidente a 29 de novembro de 2022.

Empreitada: Requalificação da Escola de Durrães

Revisão de Preços Definitiva

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 1.773,44€ (IVA incluído)

Aprovada pelo Sr. Presidente a 29 de novembro de 2022.



2 - Aprovaram-se as seguintes contas finais:

Empreitada - Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho - saldo a favor do Município no valor de 18.124,16 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Empreitada: Reabilitação da Casa Ascensão Correia - Saldo a favor do Município no valor de 30.796,18€ (+IVA)

Empreitada: Reabilitação da EM 562 em Cambeses - EM144 - Saldo a favor do Município no valor de 625,00€ (+IVA)

3- Foram celebrados os seguintes contratos, cujos valores serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

- Foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aprovou a minuta do contrato adicional nº 1 - Trabalhos complementares, da empreitada de "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Lote n.º 2 - Escolas Norte - Poente";

- No âmbito do processo de "Fornecimento de Energia Elétrica"» e atendendo à necessidade de inclusão de locais de consumo ao contrato, foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aprovaram o seguinte:

- A despesa;
- A minuta da adenda n.º 3 - (Lote 4 - Iluminação Pública), no valor de 11.387,64 €;
- A minuta da adenda n.º 4 - (Lote 1 - BTN e Lote 3 - BTE), no valor de 30.657,46 €.

- No âmbito da empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal" foi aprovado o seguinte:

- A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 239.090,64 €;
- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de 60.370,20 €;
- A prorrogação do prazo de 121 dias;
- A autorização para a celebração do 4.º contrato adicional.

4- Foram aprovadas as seguintes prorrogações de prazo:

- Foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aprovou a prorrogação do prazo até dia 5 de março de 2013, bem como a não aprovação do cronograma financeiro relativamente à empreitada de "Requalificação da Escola Básica EB/JI da Pousa".

8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que autorizaram o pagamento das despesas realizadas pelas Instituições a seguir mencionadas, no âmbito da aquisição de material de proteção e prevenção à pandemia Covid-19:
 - Centro Social da Paróquia de Arcozelo ----- 4.226,33 €
 - Cruz Vermelha Portuguesa –Centro Humanitário de Macieira de Rates --- 2.824,73 €
 - Centro Social Paroquial Imaculado Coração de Maria de Vila Cova ----- 512,02 €
 - Foi aprovado emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos das farmácias da área deste Município, para vigorar no ano de 2023 e a consequente comunicação à ARS Norte;
 - Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 8.500,00€ [oito mil e quinhentos euros] à ACIB - Associação Comercial e Industrial de Barcelos, para participar na realização do “Fórum Regional do Comércio”;
 - Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à Fábrica da Igreja de Santa Leocádia de Tamel como colaboração nas obras de restauro do retábulo de arte sacra, na tribuna da Igreja Paroquial;
 - Foi deliberado aprovar a conceção uma comparticipação financeira no valor de 2.790,93€ [dois mil setecentos e noventa euros e noventa e três centimos) ao Clube de Campismo e Caravanismo. para participar nas despesas efetuadas nas comemorações do 50º Aniversario;
- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
- A isenção de pagamento dos utentes das Piscinas Municipais, no âmbito da organização do evento municipal “Semana Europeia do Desporto 2022”. [Registo n.º70946/22].
 - A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática da atividade de piscina, para a época desportiva 2022/2023, por parte dos alunos com necessidades específicas de desporto adaptado, da Escola Secundária Alcaides de Faria. [72950/22].

- A cedência de 1 estrado, 1 pódio, 1 pórtico, 40 grades de vedação e 70 cones balizadores à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcelos, para apoio à organização do evento "Trail Solidário dos Bombeiros Voluntários de Barcelos". [Registo n.º 73799/22].
- A cedência de 1 pórtico e de 25 grades à Casa do Povo de Viatodos (Casa do Povo - BiaTodos Team), para apoio à organização do evento "Desafio d'Assaia". [Registo n.º 67336/22].
- A cedência de 20 grades à Macho Alfa - Associação Cultural, para apoio ao evento BARLOS, realizado a 24 de setembro (Registo n.º 62.063/22);
- A cedência de 1 pórtico ao Moto Clube Macieira de Rates, para um evento de angariação de fundos a realizar no dia 8 de outubro (Registo n.º 74.388/22);
- A cedência de 15 grades à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar do Monte, para apoio à Festa em honra de Nossa Senhora da Boa Morte e Nossa Senhora do Tempo, realizada de 23 a 25 de setembro (Registo n.º 74.109/22);
- A cedência de 50 grades à Confraria Gastronómica O Galo de Barcelos, para apoio à Cerimónia do V Capítulo da Confraria, a realizar a 8 de outubro (Registo n.º 70.032/22);
- A cedência de 50 grades ao Município de Vila Nova de Famalicão, para apoio à prova de automobilismo "Rali de Famalicão", a realizar dias 1 e 2 de outubro (Registo n.º 72.605/22);
- A disponibilização de 4 galos grandes e 8 galos médios à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para oferecer aos vencedores da Maratona BTT 5 Cumes, a realizar a 9 de outubro (Registo n.º 38.566/22);
- A cedência de 2 Kits de 240L para resíduos recicláveis e 4 contentores de 240L para resíduos indiferenciados, à AAIPCA - Associação Académica do instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para apoio ao evento Welcome IPCA, realizado de 19 a 21 de setembro (Registo n.º 72.021/22);
- A cedência de 50 grades à AAIPCA - Associação Académica do instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para apoio ao evento Welcome IPCA, realizado de 19 a 21 de setembro (Registo n.º 72.020/22);
- A cedência de 60 grades ao Município de Viana do Castelo, para apoio à Romaria de Nossa Senhora d'Agonia, realizada de 17 a 21 de agosto (Registo n.º 61.717/22).
- A disponibilização de 50m² de piso de borracha, à Junta de Freguesia de Fragoso, para colocação no parque infantil da freguesia (Registo n.º 100794/22);
- A cedência de 40 grades, 30 painéis de vedação e alcatifa vermelha, à Associação Franqueira - Natureza e Aventura, para apoio à Caminhada de Halloween a realizar a 29 de outubro (Registo n.º 101446/22);
- A cedência de 40 grades, 2 Kits de 240L para resíduos recicláveis, à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para o VI Corta Mato de Barcelos, a realizar a 13 de novembro (Registo n.º 102652/22).
- A cedência de apoio técnico/humano, ao Tribunal Judicial de Barcelos, para efetuar pequenas reparações de eletricidade nas instalações do Tribunal (Registo n.º 104186/22);
- A cedência de 8 mesas e respetivas cadeiras, bem como um ponto de energia, à Escola Secundária de Barcelinhos para apoio à atividade CodeWeek, a realizar a 25 de novembro (Registros n.ºs 100371/22 e 103330/22);

- A disponibilização de 35mt de guias em granito, à Junta de Freguesia de Remelhe, para colocação em passeios para peões (Registo n.º 104484/22);
- A cedência de 44 grades de proteção, à BCL Concept, para apoio ao evento de Halloween realizado a 31 de outubro na Central de Camionagem (Registo n.º 100041/22);
- A cedência de 50 grades à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para apoio ao Corta Mato de Barcelos a realizar a 13 de novembro (Registo n.º 107496/22);
- A isenção de pagamento à Escola Profissional Profitecla, de Barcelos, pela utilização do Pavilhão Municipal de Barcelos, no âmbito da organização do evento "Dia do Desporto". [Registo n.º 103468/22].
- A cedência de 15 grades, 1 ponto de água e 1 ponto de luz, à Associação Clube Moto Galos de Barcelos, para apoio ao 21º Passeio Todo-o-Terreno, realizado a 12 de novembro (Registo n.º 102617/22);
- A isenção de pagamento ao Clube Cávado Patinagem Artística, pela utilização do Pavilhão Municipal de Barcelos, para a realização de treinos extra para atletas, no âmbito da sua participação na Taça do Minho (Registo n.º 104694/22);
- A isenção de pagamento à Escola Profissional Profitecla, de Barcelos, pela utilização do Parque Municipal de Barcelos, no âmbito de uma atividade escolar (Registo n.º 112117/22);
- A isenção de pagamento à atleta Catarina Ribeiro Coelho e ao seu preparador físico, pela utilização do pavilhão municipal de Barcelos, dentro da disponibilidade de espaço, às quartas e quintas-feiras das 14h30 às 15h30, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 101640/22);
- A cedência a título definitivo de 280 cadeiras do Estádio Cidade de Barcelos à ACULDEPE
 - Associação Cultural e Desportiva de Pereira, para colocação no Campo de Jogos de Pereira (Registo n.º 109745/22);
- A cedência de 2 pórticos e montagem de estrado à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, no âmbito da organização do "Trail Amigos da Montanha" (Registo n.º 101334/22);
- A cedência de 1 pórtico à Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo (ARCA), no âmbito da organização de um treino de corrida e caminhada de Reis (Registo n.º 114169/22);
- A cedência de 120 cadeiras à Associação Social Cultural e Recreativa de Charente, no âmbito da organização do "Magusto do Grupo Operativo da Pessoa Idosa (GOI)" (Registo n.º 113454/22);
- A isenção de pagamento ao Jardim de Infância de Roriz, pela utilização do Parque/Pavilhão Municipal de Barcelos, no âmbito da organização de uma atividade (Registo n.º 113902/22).

- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Pereira, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
 - A disponibilização de 100 giveaways, à ACOBAR - Associação de Coleccionismo de Barcelos, para oferecer aos participantes do Encontro Internacional de Colecionadores e do III Habemos Retro, a realizar a 01 de outubro (Registo n.º 72.079/22);
 - A cedência do Auditório Municipal e de apoio logístico, designadamente, 7 cadeiras, 1 ambão, 1 mesa redonda e 1 mesa pequena de apoio, à Confraria Gastronómica O Galo de Barcelos, para a Cerimónia do V Capítulo da Confraria, a realizar no dia 8 de outubro (Registo n.º 70.036/22);
 - A disponibilização de 60 giveaways à Confraria Gastronómica O Galo de Barcelos, para a Cerimónia do V Capítulo da Confraria, a realizar no dia 8 de outubro (Registo n.º 72.482/22);
 - A disponibilização de 1 Bandeira do Município à EMEC - Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M., a fim de ser hasteada na linha de mastros do edifício sede da EMEC (Registo n.º 74.143/22);
 - A cedência do Auditório do Estádio Cidade de Barcelos, ao Gil Vicente Futebol Clube, para a realizar da Assembleia Geral do clube, no dia 29 de setembro (Registo n.º 69.180/22);
 - A cedência do Auditório Municipal, ao Centro Social, Cultural e recreativo Abel Varzim, para realização do Seminário "Um Olhar sobre a Experiência/Caminho percorrido... 15 anos de Acolhimento Residencial", no dia 26 de outubro (Registo n.º 57.193/22);
 - A cedência do Auditório Municipal, à Confraria Nacional do Leite, para realização da "Cerimónia de Entronização", no dia 21 de outubro (Registo n.º 69.712/22);
 - A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, bem como a isenção do pagamento de taxas, à Comissão política do PSD - Partido Social Democrata, para a tomada de posse da Comissão Política e Mesa do Plenário, no dia 12 de setembro (Registo n.º 69.316/22);
 - A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, bem como a isenção do pagamento de taxas, à Barcelos Sénior - Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente, para realizar da Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2022/23, no dia 20 de setembro (Registo n.º 69.319/22);
 - A cedência do Parque da Cidade, ou, caso as condições meteorológicas não permitam, a cedência do Pavilhão Municipal e respetiva isenção do pagamento de preço pela utilização deste último, à Associação Social de Pereira, para a atividade "Dia Internacional da Pessoa Idosa", a realizar a 4 de outubro (Registo n.º 65.524/22).
 - A disponibilização de 3 galos médios e 3 livros "Figurado de Barcelos: Desenhos de Barro", ao IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para oferecer aos conferencistas da Digicon a realizar a 3 de novembro (Registo n.º 104040/22);
 - A cedência do Auditório Municipal, à AAIPCA - Associação Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para realização da Serenata ao Caloiro, dia 16 de outubro (Registo n.º 101810/22);

- A disponibilização de 77 garrafas de águas de 0,33cl e 77 blocos de notas da Casa da Juventude, ao Agrupamento de Escolas Vale D'Este, para oferecer aos alunos que irão participar no passeio de bicicleta a realizar a 11 de novembro (Registo n.º 103080/22);
- A cedência do Estádio Cidade de Barcelos, ao Varzim Sport Club, para realização do jogo com o Sporting Clube de Portugal, no dia 16 de outubro (Registo n.º 100738/22).
- A disponibilização de 1 galo médio ao Agrupamento de Escolas de Vila Cova, para oferecer à dinamizadora da Ação de Sensibilização sobre os malefícios do tabaco, a realizar a 17 de novembro (Registo n.º 103201/22);
- A cedência das instalações da Central de Camionagem, à BCL Concept, para realização de um evento de Halloween, a 31 de outubro (Registo n.º 100041/22);
- A cedência do Auditório Municipal, à Escola Secundária de Barcelos, para realização de 3 sessões do espetáculo “Isto é Matemática”, no dia 21 de dezembro de 2022 (registo n.º 103107/22);
- A cedência de uma das salas do rés do chão da Escola 1º de Maio em Arcozelo, à Associação Tertúlia Barcelense, durante os meses de novembro de dezembro de 2022, com vista a ser usado para a elaboração de cabazes de Natal (Registo n.º 100196/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, ao Secretariado Distrital de Braga dos Trabalhadores Social Democratas (TSD), para realização de uma conferência laboral no dia 18 de novembro (Registo n.º 100309/22);
- A cedência de 4 bancas retangulares em madeira, à Casa de Acolhimento Paula Azevedo do Centro Social, Cultural e Recreativo Abel Varzim, para apoio ao seminário realizado a 26 de outubro (Registo n.º 102840/22);
- A disponibilização de 3 galos médios ao Coral de Barcelos para oferecer nas três atuações a realizar na ilha da Madeira, de 5 a 7 de novembro (Registo n.º 108943/22).
- A cedência de 14 galos à Câmara Municipal do Fundão, para a exposição “Galos de Barcelos”, que se realiza na Casa do barro, freguesia de Telhado, de 4 de outubro de 2022 a 15 de janeiro de 2023 (Registo n.º 110493/22);
- A cedência do auditório do Teatro Gil Vicente, bem como do sistema de som, videoprojeção e 4 mesas, à ACIB – Associação Comercial e Industrial de Barcelos, para realização do Fórum Regional do Comércio, nos dias 14 e 15 de novembro (Registo n.º 108684/22);
- A cedência das instalações da Central de Camionagem bem como a isenção do pagamento de taxas, à Associação Clube Moto Galos de Barcelos, para realização de um Magusto de São Martinho, no dia 19 de novembro (Registo n.º 109576/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, para realização de uma peça de teatro, no dia 23 de maio de 2023 (Registo n.º 100003/22);
- A disponibilização de 22 giveaways, 22 galos médios e 22 galos grandes, à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para oferecer no VI Corta Mato de Barcelos, realizado a 13 de novembro (Registo n.º 107496/22).

- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pela Senhora Vereadora Dra. Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
 - A disponibilização de 15 galos médios e 40 giveaways ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, para oferecer às escolas e aos alunos dos intercâmbios e projetos Erasmus, a desenvolver ao longo do ano letivo 2022-2023 (Registo n.º 72.659/22);
 - A disponibilização de 30 giveaways à Escola Secundária de Barcelinhos, para oferecer aos parceiros de Erasmus aquando da deslocação a Malta no dia 21 de outubro (Registo n.º 101247/22);
 - A disponibilização de 1 bandeira do Município e 1 bandeira de Portugal, ao Agrupamento de Escolas de Fragoso, para hastear na Escola EB1 de Fragoso (Registo n.º 101757/22);
 - A cedência das instalações da EB de Vila Boa, à APEVIBO - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila Boa, a fim de realizarem uma Feirinha de Outono no dia 12 de novembro (Registo n.º 105282/22);
 - A cedência de um espaço no recreio da EB de Alvelos, à APAL - Associação de Pais dos Alunos de Alvelos, para instalação de um presépio a partir do dia 7 de novembro (Registo n.º 107006/22).

- Foi deliberado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador Dr. António Ribeiro, que aprovou/autorizou o seguinte:
 - A disponibilização de 6 livros "Figurado de Barcelos – Desenhos de Barro", ao Centro Social, Cultural e Recreativo Abel Varzim, para oferecer aos oradores do Seminário "Um Olhar sobre o Caminho ... 15 anos de acolhimento residencial" a realizar a 26 de outubro (Registo n.º 102489/22).

- Foi deliberado ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora D. Maria Elisa Braga, que aprovou/autorizou o seguinte:
 - A disponibilização de 80 giveaways, ao organizador do almoço convívio para os Ex-Combatentes do Ultramar, realizado a 24 de setembro (Registo n.º 55.755/22).
 - A cedência de transporte à artesã Júlia Côta, para estar presente na cerimónia de entrega de prémios na FIL (Registo n.º 113965/22).

- Foi aprovado o 18.º Ato de Imposição de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Serviço Público Essencial.
A presente imposição produz efeitos de 01 a 31 de outubro de 2022;

- 19.º Ato de Imposição de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros - Serviço Público Essencial

A presente imposição produz efeitos de 01 a 30 de novembro de 2022;

- 20.º Ato de Imposição de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros - Serviço Público Essencial

A presente imposição produz efeitos de 01 a 31 de dezembro de 2022;

- A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Barcelos, reportada a 30.06.2022 e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.

- Pretende o Município de Barcelos proceder à execução da obra de "Complexo Rodoviário de Barcelos – Lanço entre a E.M. 556 – Nó de Barcelinhos e a E.N. 103 – Nó de Gamil/Rio Covo Santa Eugénia – Barcelos", tendo encetadas as diligências conducentes à aquisição das parcelas de terreno necessárias para o efeito.

Sucede contudo, que relativamente às parcelas de terreno identificadas sob a designação de «7, 7S1, 7S2 e 7S3», não foi possível a sua aquisição, em virtude de não ter sido possível notificar vs identificar a totalidade dos comproprietários.

Nestes termos, ter-se-á que recorrer às disposições previstas no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

O n.º 4 do artigo 11.º do citado diploma estabelece: «4 - *Não sendo conhecidos os proprietários e os demais interessados ou sendo devolvidas as cartas ou ofícios a que se refere o n.º 5 do artigo anterior, a existência de proposta é publicitada através de editais a afixar nos locais de estilo do município do lugar da situação do bem ou da sua maior extensão e das freguesias onde se localize e em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional.*»

Por sua vez os n.º 5 e 6 do mesmo preceito legal estabelecem respetivamente: «5 - O proprietário e os demais interessados têm o prazo de 20 dias, contados a partir da recepção da proposta, ou de 30 dias, a contar da última publicação nos jornais a que se refere o número anterior, para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha. 6 - A recusa ou a falta de resposta no prazo referido no número anterior ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo seguinte, notificando desse facto os proprietários e demais interessados que tiverem respondido.»

Nesse sentido, a Câmara Municipal tomou conhecimento de que, em caso de recusa ou ausência de resposta, a Câmara Municipal de Barcelos irá proceder à apresentação de requerimento junto da tutela para efeitos de declaração de utilidade pública das parcelas de terreno em causa;

- O Município de Barcelos pretende proceder à execução de diversos projetos referentes à construção/ reabilitação/ remodelação de diversas infraestruturas rodoviárias, construção de equipamento para instalação de cafetaria no local das antigas piscinas do Pessegal e construção/ ampliação/ requalificação das Escolas Básica 2/3 Gonçalo Nunes e Básica e Secundária de Vale do Tamel (Lijó).

Considerando a fundamentação prestada pelos serviços quanto à ausência de recursos próprios, foi aprovado o seguinte:

a) Ratificar os atos que aprovaram:

Determinar a decisão de contratar;

Autorizar a despesa;

Autorizar a assunção de encargos plurianuais, nos termos da informação do GGEOP;

Autorizar a dispensa do cumprimento do n.º 1 do artigo 61.º da LOE 2022, nos termos da informação do GGEOP;

Autorizar a contratação nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da LOE 2022, nos termos da informação do GGEOP;

Autorizar a abertura de um procedimento de concurso público;

Aprovar a informação do GGEOP e as peças do procedimento;

Aprovar a nomeação e as delegações no júri do procedimento, nos termos da informação;

Aprovar a nomeação e as delegações no(s) gestor(es) do procedimento, nos termos da informação do GGEOP;

Aprovar a nomeação do gestor do(s) contrato(s), nos termos da informação do GGEOP.

- A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 14.º, todos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, divulga que a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, e que tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2021 e setembro de 2022, ou 0 quando esta taxa for negativa, é, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística , de 6,11%.

No entanto, para 2023, no atual contexto macroeconómico, tendo em conta a taxa de inflação, determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas autoridades de transportes competentes: (i) o não aumento de “passes do transporte público”; e (ii) a manutenção, durante ano, do tarifário vigente em 2022 para os títulos de transporte da CP – Comboios de Portugal E.P.E., referente aos serviços regulares, pelo que aumento tarifário que possam estar abrangidos pelo limite da TAT, 6,11%, apenas se aplica a títulos e tarifas de transporte ocasionais.

Nesse sentido foi deliberado aprovar a Taxa de Atualização Tarifária (“TAT”) em 6,11% conforme valores publicitados pela AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), tendo em conta a determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas autoridades de transportes competentes de não aumento de “passes do transporte público” e a manutenção, durante ano, do tarifário vigente em 2022 para os títulos de transporte da CP – Comboios de Portugal E.P.E., referente aos serviços regulares, pelo que aumento tarifário que possam estar abrangidos pelo limite da TAT, 6,11%, apenas se aplica a títulos e tarifas de transporte ocasionais;

- Ao abrigo do “Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Barcelos – Transporte em Táxi”, a Câmara Municipal aprovou o Relatório de Análise das Candidaturas ao “Concurso Público para a Atribuição de Licenças para o Transporte em Táxi nas Freguesias de Barqueiros, Encourados e Alheira”, para posterior audiência prévia dos interessados;
- O Município de Barcelos, enquanto Autoridade de Transportes, pretende desenvolver estratégias que visam incentivar e promover modos de deslocação alternativos ao automóvel, contribuindo assim para uma maior sustentabilidade do sistema de transportes e a descarbonização do espaço urbano, conferindo uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes.

Estando a aproximar-se a época natalícia, em que se prevê uma maior utilização do “carro próprio” para as deslocações ao centro da cidade, nomeadamente para as tradicionais compras de Natal, seria de todo oportuno criar incentivos à utilização dos transportes públicos em detrimento do transporte particular.

Nesse âmbito foi aprovado conceder gratuitidade do serviço urbano Barcelos Bus, linha vermelha e linha amarela, durante todo o mês de dezembro e em todos os horários do serviço;

- O início do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1 foi deliberado pela Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2020, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da publicação do Aviso n.º 6541/2020 no Diário da República n.º 76, Série II de 17 de abril, e prorrogado por igual período, por deliberação camarária de 23 de abril de 2021, publicitada através do Aviso n.º 13541/2021, publicado no Diário da República n.º 137, Série II, de 16 de julho.

O Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1 (PPCHB1) consubstancia a concretização da UOPG 3, cuja área se encontra delimitada no Plano Diretor Municipal com o objetivo de prever a implantação do denominado Centro Hospitalar de Barcelos e respetivas acessibilidades. A iniciativa da concretização de planeamento a nível inferior ao Plano Diretor, mormente através de Planos de hierarquia inferior – Planos de Pormenor – potencia o desenvolvimento e concretização em detalhe, das propostas de ocupação da referida área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das

infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral, constituindo estas dimensões o objeto dos citados Planos.

Considerando os prazos legalmente estabelecidos para o presente procedimento, verifica-se que os trabalhos entretanto realizados no sentido da concretização da proposta do Plano se encontram numa fase do processo que justificam proceder a uma nova adequação do cronograma dos trabalhos, e prazo de conclusão dos mesmos. Com efeito o procedimento em apreço esteve sempre em tramitação e, para além dos trabalhos técnicos, foram já objeto de profunda análise pelas entidades de tutela, bem como do subsequente período de concertação.

Nesse âmbito foi aprovado o seguinte:

1. Determinar o reinício do procedimento de elaboração do PPCHB1, nos termos da fundamentação, a concretizar no prazo de 12 meses;
 2. Determinar a dispensa da necessidade de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, tendo em conta de que o Plano não é suscetível de causar efeito significativo no ambiente;
 3. Determinar o reaproveitamento dos atos administrativos e formalidades já decorridos no âmbito do presente Plano;
 4. Estabelecer, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT (Decreto Lei n.º 80/2014, de 14 de maio, na sua redação atual), um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio da presente deliberação em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.
- A Municípia Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A., é uma empresa municipal, participada por diversos Municípios, que desenvolve a sua atividade com vista à promoção do desenvolvimento local e regional, nomeadamente, à prestação de serviços energéticos, consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, produção de cartografia e ortofotomapas, conceção e gestão de sistemas de informação geográfica, desenvolvimento e gestão de projetos de internet e intranet.
- Nos termos dos seus Estatutos a Municípia tem igualmente por objeto a "organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas e compras em grupo".
- A Municípia propôs, assim, a adesão do Município de Barcelos à Central de Compras.

A Município mais se propôs a gerir, promover e a assumir a função da Central de Compras, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de Outubro.

Atento o exposto, foi aprovado o seguinte:

I - A adesão do Município de Barcelos, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;

II - Autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade - anexo II;

III - Aprovar o Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt ;

IV - Tomar conhecimento do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM - anexo I;

- Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, as contas anuais do Município devem ser verificadas por auditor externo. De modo a garantir a continuidade do serviço, os respetivos Serviços promoveram um procedimento de consulta prévia nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contatos Públicos (CCP), com vista à contratação da Aquisição de Serviços de Auditoria Externa para o prazo contratual de 3 (três) anos.

De acordo com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Nesse sentido, foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo “Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda.”, para efetuar auditoria externa às contas do Município;

- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação de uma parcela de terreno, com cerca de 1.621 m², localizada na Rua dos Fornos, na freguesia da Várzea, integrante do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 10/2002, cedida ao domínio público municipal para equipamentos;

- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno com uma área de 1687 m², localizada na Rua do Areal, em Vila Frescaína São Martinho, do domínio público municipal para o domínio privado do Município, integrante do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 34/2003;

- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno em apreço, com uma área de 2.125 m², situada na Rua 29 de junho, em Vila Frescaínha São Pedro, do domínio público municipal para o domínio privado do Município, integrante do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.^º 35/2004;
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a “Revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos” - Programa 1.^º Direito;
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a autorização dos encargos plurianuais para o ano de 2023, respeitantes aos valores e correspondentes obras a seguir mencionados:
 - A empreitada “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” - os encargos para o ano de 2023 são no valor de 2 103 469,19 euros;
 - A empreitada “Troço Urbano da Ecovia do Cávado” - os encargos para o ano de 2023 são no valor de 625 288,88 euros.
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a cobrança das receitas municipais para o ano 2023, nos termos seguintes:

Imposto Municipal sobre Imóveis:

- 1- A taxa de 0,33% para prédios urbanos;
- 2- A redução do IMI que incide sobre os prédios urbanos destinados à habitação permanente em 20€, 40€ e 70€, para famílias com um, com dois ou com três ou mais filhos, respetivamente.

IRS:

- 3 - Participação de IRS: 4,75%.

Derrama:

- 4 - Derrama: 1,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, das entidades coletivas com um volume de negócio igual ou superior a 150.000 €.

- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a cobrança das receitas municipais para o ano 2023, nos termos seguintes:
 1. Que as taxas de mercados e feiras para vigorar em 2023 seja reduzida em 50% do seu valor;
 2. Que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDT) a cobrar no ano de 2023 seja fixada em 0,25%, igual à praticada em 2022;

3. Que sejam isentas as taxas a cobrar em 2023 das esplanadas por ocupação da via pública, e desde que licenciadas pelos respetivos serviços camarários;
 4. Que não sejam atualizadas todas as taxas municipais (impostos indiretos), no ano de 2023, mantendo-se o mesmo valor cobrado em 2022;
 5. As taxas a cobrar sobre resíduos sólidos podem sofrer alterações durante o ano de 2023 se, entretanto, for deliberado pela câmara, de acordo com o estudo económico e financeiro em curso, sobre as mesmas.
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2023.



9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Esta informação segue em anexo.



10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Esta informação segue em anexo.



11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS

Esta informação segue em anexo.

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas				Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Receitas cobradas líquidas	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Período anterior	Período corrente
		Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuidadas														
01	Impostos directos	0,00	0,00	5.477.039,23	18.837,47	5.477.039,23	18.837,47	18.837,47	18.837,47	0,00	5.458.201,76	5.458.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Outros	0,00	0,00	5.477.039,23	18.837,47	5.477.039,23	18.837,47	18.837,47	18.837,47	0,00	5.458.201,76	5.458.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	0,00	1.349.764,97	11.356,72	1.349.764,97	11.356,72	11.356,72	11.356,72	0,00	1.338.408,25	1.338.408,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010203	Imposto único de circulação	-	-	0,00	0,00	595.693,02	2.165,88	595.693,02	2.165,88	0,00	593.527,14	593.527,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	-	-	0,00	0,00	685.570,33	5.314,87	685.570,33	5.314,87	0,00	680.255,46	680.255,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010205	Derrama	0,00	0,00	2.846.010,91	0,00	2.846.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846.010,91	2.846.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010207	Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01020701	Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01020702	Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01020703	Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010299	Impostos directos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	384.142,98	5.289,57	386.916,69	4.109,19	4.109,19	4.109,19	5.084,49	377.723,01	382.807,50	-3.954,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401	Taxas	0,00	0,00	364.672,78	5.289,57	367.446,49	4.109,19	4.109,19	4.109,19	5.084,49	358.252,81	363.337,30	-3.954,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	0,00	364.672,78	5.289,57	367.446,49	4.109,19	4.109,19	4.109,19	5.084,49	358.252,81	363.337,30	-3.954,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04012301	Mercados e feiras	0,00	0,00	78.001,12	1.319,78	80.107,66	344,50	344,50	344,50	5.084,49	74.678,67	79.763,16	-3.081,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04012302	Loaleamentos e obras	0,00	0,00	243.222,69	3.637,18	243.120,69	3.535,18	3.535,18	3.535,18	0,00	239.585,51	239.585,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04012303	Ocupação da via pública (parcometros)	0,00	0,00	4.163,34	0,00	4.163,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,34	4.163,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	0,00	0,00	20.830,38	0,00	20.830,38	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,38	20.830,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04012399	Outras	0,00	0,00	18.455,25	332,61	19.224,42	229,51	229,51	229,51	0,00	18.994,91	18.994,91	-872,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	0,00	0,00	148,20	0,00	148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	148,20	148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	0,00	522,18	0,00	522,18	0,00	0,00	0,00	0,00	522,18	522,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239906	Publicidade	0,00	0,00	5.253,12	245,77	6.038,49	142,67	142,67	142,67	0,00	5.895,82	5.895,82	-888,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239908	Taxa controlo metropolítico	0,00	0,00	12.216,75	86,84	12.200,55	86,84	86,84	86,84	0,00	12.113,71	12.113,71	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239999	Outras	0,00	0,00	19.470,20	0,00	19.470,20	0,00	0,00	0,00	0,00	19.470,20	19.470,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402	Multas e outras penalidades	0,00	0,00	9.501,19	0,00	9.501,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.501,19	9.501,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040201	Juros de mora	0,00	0,00	1.591,42	0,00	1.591,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,42	1.591,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040202	Juros compensatórios	0,00	0,00	6.239,98	0,00	6.239,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.239,98	6.239,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	0,00	2.137,61	0,00	2.137,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137,61	2.137,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040299	Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	751.471,60	21.751,09	779.778,05	0,00	0,00	0,00	0,00	729.778,05	729.778,05	-57,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0507	Dividendos/participações societárias não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050703	Empresas privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas		Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições Emitidos	Pagos	Periodos anteriores		Receitas cobradas líquidas		Período final	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Período anterior	Período corrente	
		Total	Periodo corrente							Total	Periodo corrente	Total	Periodo corrente						
3509	Participações nos lucros de administ. públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350999	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35099901	Distribuição resultados FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3510	Rendas	0,00	0,00	751.471,60	21.751,09	729.778,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.778,05	0,00	-57,54	0,00	0,00	0,00	0,00
351001	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351005	Bens de domínio público	0,00	0,00	67.982,40	21.751,09	46.288,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.288,85	0,00	-57,54	0,00	0,00	0,00	0,00
35100501	Concessão de jazigos e sepulturas	0,00	0,00	67.982,40	21.751,09	46.288,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.288,85	0,00	-57,54	0,00	0,00	0,00	0,00
351099	Outros	0,00	0,00	683.489,20	0,00	683.489,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.489,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35109901	Rendas de concessão da EDP	0,00	0,00	661.956,88	0,00	661.956,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.956,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35109902	Rendas de concessão de água e saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35109903	Rendas de concessão Vale D'Este	0,00	0,00	21.519,85	0,00	21.519,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.519,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35109999	Outros	0,00	0,00	12,47	0,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências correntes	0,00	0,00	7.923.085,65	11,67	7.923.085,65	11,67	0,00	0,00	7.923.073,98	0,00	0,00	7.923.073,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3603	Administração central	0,00	0,00	7.923.085,65	11,67	7.923.085,65	11,67	0,00	0,00	7.923.073,98	0,00	0,00	7.923.073,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360301	Estado	0,00	0,00	7.716.131,69	11,67	7.716.131,69	11,67	0,00	0,00	7.716.120,02	0,00	0,00	7.716.120,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	4.226.220,00	0,00	4.226.220,00	0,00	0,00	0,00	4.226.220,00	0,00	0,00	4.226.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36030102	Fundo Social Municipal	0,00	0,00	399.704,00	0,00	399.704,00	0,00	0,00	0,00	399.704,00	0,00	0,00	399.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36030103	Participação variável no IRS	0,00	0,00	584.610,00	0,00	584.610,00	0,00	0,00	0,00	584.610,00	0,00	0,00	584.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3603010601	DL 21/2019 - Educação	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3603010602	DL 107/2018 - Estacionamento Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010699	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	0,00	0,00	53.766,00	0,00	53.766,00	0,00	0,00	0,00	53.766,00	0,00	0,00	53.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030199	Outras	0,00	0,00	167.042,94	11,67	167.042,94	11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.031,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019902	DGEST (DREN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019903	IEFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,67	0,00	11,67	0,00	0,00	-11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019904	DGAV	0,00	0,00	39.815,50	0,00	39.815,50	0,00	0,00	0,00	39.815,50	0,00	0,00	39.815,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019905	CIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019999	Outras	0,00	0,00	127.227,44	0,00	127.227,44	0,00	0,00	0,00	127.227,44	0,00	0,00	127.227,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030206	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	0,00	0,00	206.953,96	0,00	206.953,96	0,00	0,00	0,00	206.953,96	0,00	0,00	206.953,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030601	FEDER	0,00	0,00	206.953,96	0,00	206.953,96	0,00	0,00	0,00	206.953,96	0,00	0,00	206.953,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060114	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060117	PDCT - Psicoeducativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060118	Erasmus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060119	Europa para os Cidadãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060120	Cultura para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Reembolsos e Restituições	Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental			
					Emittidos	Pagos	Período anterior	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente
0603060121	Promoção do Voluntariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060122	Pro Cuidador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060123	Caminos Jacobbeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animacão Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060131	Apóio à capacitação das autoridades de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060132	Apoio municipal contexto COVID-19	0,00	0,00	206 953,96	0,00	206 953,96	0,00	0,00	206 953,96	0,00	0,00
0603060133	Do ferro ao ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060199	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060307	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06060101	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06060104	PEPAL 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	0,00	269 254,09	6 561,33	508 171,45	200,43	200,43	54 430,23	453 540,79	507 971,02	-245 278,26
0701	Venda de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109	Matérias de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070111	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07011101	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702	Serviços	0,00	261 305,00	1.041,70	495 811,50	200,43	200,43	54.020,93	441 560,14	495 611,07	-235 347,77
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	0,00	54.422,69	215,83	54.666,36	0,00	0,00	54.666,36	54.666,36	54.666,36	-459,50
07020803	Serviços culturais	0,00	9.382,80	0,00	9.415,80	0,00	0,00	9.415,80	9.415,80	-33,00	0,00
07020804	Serviços desportivos	0,00	45.039,89	215,83	45.250,56	0,00	0,00	45.250,56	45.250,56	-426,50	0,00
070209	Serviços específicos das autarquias	0,00	206.882,31	825,87	441.145,14	200,43	200,43	54.020,93	386.923,78	440.944,71	-234.888,27
07020902	Recolha de resíduos sólidos	0,00	16.217,39	716,14	268.220,46	90,70	90,70	52.663,13	215.466,63	268.129,76	-252.628,51
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020904	Transportes escolares	0,00	1.562,91	109,73	1.562,91	109,73	109,73	0,00	1.453,18	1.453,18	0,00
07020905	Transporte de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020906	Parques de estacionamento	0,00	0,00	7.277,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.277,44	7.277,44	0,00
07020907	Outros	0,00	181.824,57	0,00	164.064,33	0,00	0,00	1.357,80	162.726,53	164.064,33	17.740,24
07020909	Canetas escolares	0,00	181.006,12	0,00	163.129,38	0,00	0,00	1.357,80	161.771,58	163.129,38	17.876,74

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas			Rec. p/ cobrar per. anteriores			Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrir final do período		Grau exec. orçamental		
		Recebidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Período corrente	Periodo anterior	Total	Periodo corrente	Periodo anterior	Total	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	0,00	0,00	818,45	0,00	954,95	0,00	0,00	409,30	954,95	-136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0703	Rendas	0,00	0,00	7.349,09	5.519,63	12.359,95	0,00	0,00	0,00	11.950,65	12.359,95	-9.930,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070301	Habitações	0,00	0,00	1.084,74	0,00	1.478,21	0,00	0,00	0,00	1.478,21	1.478,21	-393,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070302	Edifícios	0,00	0,00	6.035,54	0,00	10.472,44	0,00	0,00	0,00	10.472,44	10.472,44	-4.436,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070399	Outras	0,00	0,00	828,81	5.519,63	409,30	0,00	0,00	409,30	0,00	409,30	-5.100,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outras receitas correntes	0,00	0,00	9.058,93	91,41	9.058,93	91,41	91,41	0,00	8.967,52	8.967,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	Outras	0,00	0,00	9.058,93	91,41	9.058,93	91,41	91,41	0,00	8.967,52	8.967,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199	Outras	0,00	0,00	9.058,93	91,41	9.058,93	91,41	91,41	0,00	8.967,52	8.967,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019905	Indemnizações e restituições	0,00	0,00	8.650,27	91,41	8.650,27	91,41	91,41	0,00	8.558,86	8.558,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019999	Outras	0,00	0,00	408,66	0,00	408,66	0,00	0,00	0,00	408,66	408,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	76.305,00	24.813,45	26.678,00	0,00	0,00	0,00	26.678,00	26.678,00	24.813,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901	Terrenos	0,00	0,00	16.005,00	0,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	16.005,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	16.005,00	0,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	16.005,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090310	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	0,00	0,00	60.300,00	24.813,45	10.673,00	0,00	0,00	0,00	10.673,00	10.673,00	10.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	60.300,00	24.813,45	10.673,00	0,00	0,00	0,00	10.673,00	10.673,00	10.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040101	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040102	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	60.300,00	24.813,45	10.673,00	0,00	0,00	0,00	10.673,00	10.673,00	10.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040103	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	0,00	0,00	1.381.798,46	66.918,00	1.381.798,46	66.918,00	66.918,00	66.918,00	1.314.880,46	1.314.880,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100101	Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010101	Empresas públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001010101	Resulima - Protocolo obra de Paradela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	Administração central	0,00	0,00	1.381.798,46	66.918,00	1.381.798,46	66.918,00	66.918,00	66.918,00	1.314.880,46	1.314.880,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100301	Estado	0,00	0,00	448.378,00	66.918,00	448.378,00	66.918,00	66.918,00	66.918,00	381.460,00	381.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	448.378,00	66.918,00	448.378,00	66.918,00	66.918,00	66.918,00	381.460,00	381.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030105	Artigo 35º, n.º 3 da Lei 7/3/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030106	Transferência de competências - Lei 5/0/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030107	Construção de Canil/Gatil	0,00	0,00	933.420,46	0,00	933.420,46	0,00	0,00	0,00	933.420,46	933.420,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030307	Estado-Participante project co-financiados	0,00	0,00	933.420,46	0,00	933.420,46	0,00	0,00	0,00	933.420,46	933.420,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030701	FEDER	0,00	0,00	933.420,46	0,00	933.420,46	0,00	0,00	0,00	933.420,46	933.420,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070101	Qualif. das exp. de Touring Cult. Minho - Passagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070102	EBJJI Alívio S. Pedro - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070103	Esc. Básica e Sec. de Vale do Tamei - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070104	Escola Básica de Manhenha - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas		Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Periodo corrente	Periodo anterior	Periodo final do período	Grau exec. orçamental
		Periodo anteriores	Total					Pagou	Emitiu				
1003070105	Extensão de saúde de Fragozo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	0,00	0,00	355.547,32	0,00	0,00	355.547,32	0,00	0,00	355.547,32	0,00	0,00	0,00
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif.Help Point do Peregrino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070142	PDCT - Reab ampliação edifício escolar Ronz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070143	PDCT - Reab ampliação EB1 de Macieira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070145	PDCT - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	0,00	0,00	115.450,21	0,00	0,00	115.450,21	0,00	0,00	115.450,21	0,00	0,00	0,00
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv bairros sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070150	PEDU - Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070151	PEDU -Arruamento ligação R.D Afonso à R.Sta Marta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	0,00	0,00	111.952,10	0,00	0,00	111.952,10	0,00	0,00	111.952,10	0,00	0,00	0,00
1003070154	PEDU - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070156	PEDU - Reab.edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	0,00	0,00	77.771,29	0,00	0,00	77.771,29	0,00	0,00	77.771,29	0,00	0,00	0,00
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascenção Correia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070158	POSEUR - Elar de Macieira	0,00	0,00	8.958,37	0,00	0,00	8.958,37	0,00	0,00	8.958,37	0,00	0,00	0,00
1003070161	Disponibilização redes Wi-Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070162	PDCT - EB1 de Gual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070164	PEDU - Reabilitação Casa Condes Vias Boas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070167	Ciclovias da zona urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070167	PDCT - Barcelos a Ler	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070173	PEDU - Reconversão Antiga Escola 1º Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070175	PDCT - Escola EB1 Marim	0,00	0,00	253.275,16	0,00	0,00	253.275,16	0,00	0,00	253.275,16	0,00	0,00	0,00
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070178	Caminos Jacobeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070179	EB1 de Fragozo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070182	EB1/JI Aldeão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070184	EB1/JI Cambeses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar peri. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Periodo corrente	Periodo anterior	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Período anterior	Período corrente
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente							
1003070185	EB1/JI Carvalhal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070186	Jl de Ferrairos Cristelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070187	EB1/JI Gallegos S. Martinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070188	EB1/JI Gallegos Santa Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070189	EB1/JI Milhazes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070190	EB1/JI More	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070191	EB1/JI Pereiral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070192	EB1/JI Remelhe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070193	EB1/JI Veríssimo (Fraião)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070194	EB Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070195	EB1/JI Pousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070196	Escola Digital - Barcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cavado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070198	PEDU - Qualif. pedonal ent. Ponte Medieval,Larg. Guil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070199	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.466,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.466,01	0,00	0,00	0,00
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120602	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12060202	Reequilíbrio Financeiro ADB, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101	Indemnizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Saldo da gerência anterior	0,00	30.153.253,89	0,00	30.153.253,89	0,00	30.153.253,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	0,00	0,00
1601	Saldo orçamental	0,00	30.153.253,89	0,00	24.758.253,89	0,00	24.758.253,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.758.253,89	0,00	0,00	0,00
160101	Na posse do serviço	0,00	5.395.000,00	0,00	5.395.000,00	0,00	5.395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.395.000,00	0,00	0,00	0,00
160103	Na posse do serviço-Consignado	0,00	14.814.052,48	52.542,54	15.034.050,00	23.250,17	23.250,17	59.514,72	14.951.285,11	15.010.799,83	-249.289,89	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Total Receitas Correntes	0,00	0,00	1.456.103,46	91.731,45	1.408.476,46	66.918,00	66.918,00	0,00	1.341.558,46	24.813,55	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Total Receitas de Capital	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	30.153.253,89	0,00	0,00	0,00	30.153.253,89	30.153.253,89	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Total Outras Receitas	0,00	0,00	14.273,99	46.595.780,35	90.168,17	90.168,17	59.514,72	46.446.097,46	46.565.612,18	-224.476,34	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Total	0,00	0,00	46.425.409,83	144.273,99	46.595.780,35	90.168,17	59.514,72	46.446.097,46	46.565.612,18	-224.476,34	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
J1	Administrador Autárquica	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
J1	Despesas com o pessoal	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
J1	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
J1	Outros suplementos e prémios	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
J1	Outros	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
J1	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Outros bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Deslocações e estadias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1	Aquisição de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	143.100,00	5.912.024,12	-5.768.924,12	3.991.605,60	9.805.271,55	9.874.239,78	6.669,02	919.055,07	0,00
J2	Despesas com o pessoal	74.641,00	-238.932,69	313.134,69	-238.193,69	3.652.342,37	3.645.160,28	217,49	-36.531,00	0,00
J2	Remunerações certas e permanentes	74.641,00	-282.419,52	357.460,52	-282.819,52	2.781.902,55	2.773.958,69	217,49	-36.531,00	0,00
J2	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	0,00	0,00	0,00	30.849,00	30.846,92	0,00	0,00	0,00
J2	Pessoal quadros-Regime contrato individ. / trabalho	74.641,00	74.016,70	624,30	74.016,70	2.204.619,47	2.195.162,00	17,15	0,00	0,00
J2	Pessoal em funções	0,00	-17,15	17,15	-17,15	1.905.489,10	1.900.453,75	17,15	0,00	0,00
J2	Alterações obrigatórias poscionam. remuneratório	74.641,00	74.033,85	607,15	74.033,85	73.947,36	73.947,36	0,00	0,00	0,00
J2	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	225.116,52	220.780,89	0,00	0,00	0,00
J2	Pessoal contratado a termo	0,00	-140.000,00	140.000,00	-140.000,00	133.173,68	136.162,64	0,00	0,00	0,00
J2	Pessoal em funções	0,00	-120.000,00	120.000,00	-120.000,00	130.917,68	133.739,07	0,00	0,00	0,00
J2	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	0,00	-20.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.256,00	2.423,57	0,00	0,00	0,00
J2	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	-18.701,00	18.701,00	-18.701,00	28.002,88	27.602,88	0,00	-36.531,00	0,00
J2	Pessoal guardando aposentação	0,00	2.065,12	-2.065,12	2.065,12	2.065,12	2.065,12	0,00	0,00	0,00
J2	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,99	82.056,75	0,00	0,00	0,00
J2	Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	22.982,17	22.989,59	0,00	0,00	0,00
J2	Subsídio de refeição	0,00	-200.200,34	200.200,34	-200.200,34	161.435,95	161.435,95	200,34	0,00	0,00
J2	Subsídio de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	41.789,31	38.935,65	0,00	0,00	0,00
J2	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	74.559,98	75.959,19	0,00	0,00	0,00
J2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	14.207,68	-14.207,68	14.207,68	103.124,81	105.498,42	0,00	0,00	0,00
J2	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	22.485,87	24.658,17	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Comprmiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Compram. Futuros	Obrigações Futuras
J2 010204	Ajudas de custo	0,00	833,97	-833,97	833,97	2.192,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00
J2 010205	Abono para faltas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882,63	4.904,32	0,00	0,00	0,00
J2 010210	Subsídio de trabalho noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	10.665,18	10.954,21	0,00	0,00	0,00
J2 010211	Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00	0,00	23.486,05	23.293,13	0,00	0,00	0,00
J2 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	13.373,71	-13.373,71	13.373,71	13.373,71	13.373,71	0,00	0,00	0,00
J2 010213	Outros suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.049,37	26.152,88	0,00	0,00	0,00
J2 01021302	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	26.049,37	26.152,88	0,00	0,00	0,00
J2 0103	Segurança social	0,00	30.118,15	-30.118,15	30.418,15	767.315,01	765.723,17	0,00	0,00	0,00
J2 010301	Encargos com a saúde	0,00	30.118,15	-30.118,15	30.418,15	51.922,34	51.922,34	0,00	0,00	0,00
J2 010302	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,33	35.543,33	0,00	0,00	0,00
J2 010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	0,00	10.321,72	10.321,72	0,00	0,00	0,00
J2 010304	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 010305	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	633.986,70	632.394,86	0,00	0,00	0,00
J2 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 01030502	Sig.Soc.Pess.Reg.Confr.Trib.Funç.Públicas(RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00	633.986,70	632.394,86	0,00	0,00	0,00
J2 0103050201	Caixa Geral de Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	294.083,73	294.250,73	0,00	0,00	0,00
J2 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	339.902,97	338.144,13	0,00	0,00	0,00
J2 010306	Avidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,76	1.588,76	0,00	0,00	0,00
J2 010308	Outras pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	776,70	776,70	0,00	0,00	0,00
J2 010309	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	33.175,46	33.175,46	0,00	0,00	0,00
J2 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.175,46	33.175,46	0,00	0,00	0,00
J2 02	Aquisição de bens e serviços	-1.635.436,13	1.517.713,27	-3.153.151,40	1.841.126,73	2.020.369,09	2.021.827,77	6.250,00	667.489,22	0,00
J2 0201	Aquisição de bens	36.000,00	-68.263,95	104.263,95	85.636,40	223.793,08	220.404,49	0,00	119.643,98	0,00
J2 020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	-123.404,36	123.043,36	-9.528,30	18.361,14	23.737,86	0,00	101.844,00	0,00
J2 020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	3.719,85	-3.719,85	3.723,34	107.951,16	108.272,64	0,00	0,00	0,00
J2 02010201	Gásolina	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138,25	5.138,25	0,00	0,00	0,00
J2 02010202	Gasóleo	0,00	0,00	0,00	0,00	88.051,58	88.051,58	0,00	0,00	0,00
J2 02010299	Outros	0,00	3.719,85	-3.719,85	3.723,34	14.761,33	13.082,81	0,00	0,00	0,00
J2 020104	Limpeza e higiene	0,00	4.295,46	-4.295,46	5.909,07	14.514,04	13.183,66	0,00	0,00	0,00
J2 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	-9.065,80	9.065,80	22.310,20	25.324,41	0,00	0,00	23.588,37	0,00
J2 02010601	Fruta escolar	0,00	-9.065,80	9.065,80	22.310,20	0,00	0,00	0,00	28.586,37	0,00
J2 02010602	Leite escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	25.324,41	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	6.981,23	-6.987,23	6.987,23	177,05	177,05	0,00	0,00	0,00
J2 020108	Material de escritório	3.000,00	8.749,85	-5.749,85	3.165,42	5.584,98	8.971,66	0,00	0,00	0,00
J2 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	992,28	-992,28	992,28	2.272,65	2.582,27	0,00	0,00	0,00
J2 020112	Material de transporte-Peças	10.000,00	-2.423,29	12.423,29	6.941,17	11.226,68	12.713,44	0,00	0,00	0,00
J2 020113	Material de consumo hoteleiro	8.000,00	14.596,85	-6.596,85	14.596,85	2.462,68	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020114	Outro material-Peças	10.000,00	14.263,17	-4.263,17	14.784,36	20.936,01	28.387,18	0,00	-10.788,39	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Comprmiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Compram. Futuros	Obrigações Futuras
J2 020115	Premios, condecorações e ofertas	0,00	4.208,45	-4.208,45	4.208,45	4.807,93	4.247,93	0,00	0,00	0,00
J2 020116	Mercadorias para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 02011603	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020117	Ferramentas e utensílios	0,00	3.464,94	-3.464,94	3.464,94	689,96	890,46	0,00	0,00	0,00
J2 020118	Livros e documentação técnica	0,00	937,00	-937,00	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020119	Antigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	961,63	-961,63	1.364,43	4.406,70	12.118,47	0,00	0,00	0,00
J2 020121	Outros bens	5.000,00	3.452,79	1.547,21	6.079,96	5.077,69	4.459,19	0,00	0,00	0,00
J2 02012106	Outros	5.000,00	3.452,79	1.547,21	6.079,96	5.077,69	4.459,19	0,00	0,00	0,00
J2 02012107	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0202	Aquisição de serviços	-1.671.438,13	1.585.977,22	-3.257.15,55	1.755.490,33	1.796.576,01	1.811.423,28	6.250,00	747.845,24	0,00
J2 020201	Encargos das instalações	0,00	133.054,78	-133.054,78	133.512,89	451.376,22	465.022,95	0,00	-8.656,00	0,00
J2 02020101	Escolas e jardins infância	0,00	109.378,41	-109.378,41	109.378,41	173.737,00	189.356,05	0,00	-8.856,00	0,00
J2 02020102	Edifícios Municipais	0,00	14.014,69	-14.014,69	14.014,69	245.226,08	262.646,78	0,00	0,00	0,00
J2 02020103	Outros (fontanários, etc.)	0,00	9.661,68	-9.661,68	10.119,79	32.413,14	33.020,12	0,00	0,00	0,00
J2 020202	Limpeza e higiene	0,00	-53.814,91	53.814,91	19.694,41	28.856,57	28.856,57	0,00	111.421,48	0,00
J2 020203	Conservação de bens	0,00	-64.117,94	64.117,94	-41.463,42	25.399,30	27.236,83	0,00	0,00	0,00
J2 020204	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	33.406,77	33.606,77	0,00	0,00	0,00
J2 020205	Locação de material de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020206	Locação de material de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020209	Comunicações	0,00	-26.672,15	26.672,15	-20.306,90	21.204,98	0,00	0,00	8.462,40	0,00
J2 020210	Transportes	-2.149.538,13	643.620,29	-2.793.358,42	637.803,61	187.631,35	130.649,66	0,00	138.656,29	0,00
J2 02021001	Transportes Escolares	552.000,00	608.669,53	-56.869,53	606.617,99	56.716,11	129.901,30	0,00	138.656,29	0,00
J2 02021002	Outros	0,00	-2.042,50	2.042,50	-192,50	748,36	748,36	0,00	0,00	0,00
J2 02021003	Transportes urbanos	-2.701.538,13	36.992,26	-2.738.531,39	31.378,12	130.166,88	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020211	Representação dos serviços	0,00	910,00	-910,00	486,00	202,51	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020212	Seguros	5.000,00	5.333,63	-533,63	5.683,63	4.874,04	4.874,04	0,00	252,60	0,00
J2 02021201	Viaaturas e equipamento	0,00	339,70	-339,70	330,70	330,70	330,70	0,00	0,00	0,00
J2 02021202	Edifícios municipais	0,00	2.522,70	-2.522,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 02021203	Outros seguros	5.000,00	1.892,48	3.107,52	2.242,48	3.955,59	3.955,59	0,00	252,60	0,00
J2 02021204	Bombeiros	0,00	587,75	-587,75	587,75	587,75	587,75	0,00	0,00	0,00
J2 020213	Deslocações e estadas	10.000,00	18.619,86	-8.019,86	12.933,81	5.716,14	6.455,34	0,00	0,00	0,00
J2 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	30.000,00	8.412,63	21.387,37	12.513,57	26.106,00	27.889,75	6.150,00	104.673,00	0,00
J2 020215	Formação	5.000,00	9.439,10	-4.439,10	9.439,10	21.701,90	20.983,90	0,00	0,00	0,00
J2 020216	Seminários, exposições e similares	393.100,00	347.356,17	45.743,83	345.633,72	157.631,24	178.885,91	100,00	-5.576,92	0,00
J2 020217	Publicidade	5.000,00	32.251,58	-27.251,58	1.213,51	13.087,95	18.253,06	0,00	0,00	0,00
J2 020218	Vigilância e segurança	0,00	-10.034,63	10.034,63	-10.034,63	87.761,68	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 020219	Assistência técnica	0,00	-30.021,79	30.021,79	-31.938,75	21.720,43	15.311,08	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo d/ Cabimento	Comprmiss.	Obrigações	Pago Total	Repositórios Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
J2 020220	Outros trabalhos especializados	150.000,00	145.002,96	4.997,04	46.129,30	442.198,04	445.711,89	0,00	92.245,86	0,00
J2 02022001	Tratamento de resíduos	0,00	4.405,62	-4.405,62	4.405,62	316.280,45	316.280,45	0,00	0,00	0,00
J2 02022003	Bem estar e Saúde animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 02022099	Outros	150.000,00	140.597,34	9.402,66	42.023,68	125.907,59	129.421,44	0,00	92.245,86	0,00
J2 02022222	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.133,34	6.133,34	0,00	0,00	0,00
J2 02022244	Encargos de cobrança de receitas	0,00	254.951,40	-254.951,40	254.951,40	70.484,27	70.484,27	0,00	0,00	0,00
J2 020225	Outros serviços	-120.000,00	172.066,24	-292.066,24	378.039,08	191.113,28	222.121,26	0,00	308.364,53	0,00
J2 02022503	Aquisição de Serviços	20.000,00	-18.047,90	38.047,90	52.997,01	104.893,75	110.468,23	0,00	-6.068,50	0,00
J2 02022504	Vigilância florestal	0,00	-120.000,00	120.000,00	15.707,83	15.707,83	32.936,21	0,00	0,00	0,00
J2 02022505	Cantinas Escolares	-150.000,00	285.426,90	-435.269,90	285.426,90	14.481,96	21.644,65	0,00	312.453,03	0,00
J2 02022506	Iluminação pública	0,00	16.050,38	-16.050,38	16.050,38	38.904,02	40.006,55	0,00	0,00	0,00
J2 02022507	COVID-19	0,00	1.325,52	-1.325,52	1.325,52	8.978,77	8.978,77	0,00	0,00	0,00
J2 02022599	Outros	10.000,00	7.331,34	2.666,66	7.331,34	9.046,65	9.046,65	0,00	0,00	0,00
J2 03	Juros e outros encargos	1,58	1,58	0,00	1,58	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00
J2 0301	Juros da dívida pública	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
J2 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
J2 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
J2 0301030205	C.G.D. (Linha Crédito II OCA - 2.210.248 Euros)	1,58	1,58	0,00	1,58	19.05	19.05	0,00	0,00	0,00
J2 0301030206	B.C.P. (Investimento - 15.000.000 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.287.826 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0301030210	C.G.D. (Investimento - 2.064.240 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.588 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.739,76	8.739,76	0,00	0,00	0,00
J2 0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0301030213	Acordo concessão ADB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0303	Juros de locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 030308	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0305	Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 030502	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 03050202	Juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 03050299	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 04	Transferências correntes	496.000,00	330.517,61	165.482,39	762.301,02	1.234.660,26	1.251.706,83	201.53	0,00	0,00
J2 0405	Administração local	60.000,00	56.783,16	4.216,84	569.952,69	929.501,43	929.501,43	0,00	0,00	0,00
J2 040501	Continente	60.000,00	55.783,16	4.216,84	569.952,69	929.501,43	929.501,43	0,00	0,00	0,00
J2 04050102	Freguesias	60.000,00	55.783,16	4.216,84	569.952,69	929.501,43	929.501,43	0,00	0,00	0,00
J2 0405010201	Contratos de execução (Descentralização de Competências)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.261,20	350.261,20	0,00	0,00	0,00
J2 0405010202	Contratos Interadministrativos	60.000,00	62.043,16	-2.043,16	569.952,69	579.240,23	579.240,23	0,00	0,00	0,00
J2 0405010203	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0405010299	Outras transferências	0,00	-6.260,00	6.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Comprmiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições	Comprim. Futuros	Obrigações Futuras
02 04050104	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0405010401	CIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0405010402	Quadrilátero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04050108	Oturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	433.000,00	298.436,73	134.663,27	147.616,50	164.943,86	182.780,83	0,00	0,00	0,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	433.000,00	298.436,73	134.663,27	147.616,50	164.943,86	182.780,83	0,00	0,00	0,00
02 04070101	Associações org. desportivas, recreativa e lazer	0,00	4.334,00	-4.334,00	6.500,00	15.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	50.000,00	50.357,84	-357,84	73.080,13	73.080,13	84.417,08	0,00	0,00	0,00
02 04070103	Oturas Associações e Organizações	20.000,00	13.749,00	6.255,00	9.542,92	17.140,92	13.390,82	0,00	0,00	0,00
02 04070105	Associações de Educação e Cultura	356.000,00	223.995,89	132.004,11	50.999,09	51.728,47	59.478,47	0,00	0,00	0,00
02 04070106	COVID-19	7.000,00	6.000,00	1.000,00	7.394,46	7.494,46	7.494,46	0,00	0,00	0,00
02 0408	Familias	3.000,00	-23.702,28	26.702,28	45.231,83	140.214,95	139.424,57	201,53	0,00	0,00
02 040802	Oturas	3.000,00	-23.702,28	26.702,28	45.231,83	140.214,95	139.424,57	201,53	0,00	0,00
02 04080201	Bolsas de Estudo	0,00	-10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080202	Apoio à Renda de Casa	0,00	-3.005,00	3.005,00	-2.205,00	76.266,90	76.266,90	0,00	0,00	0,00
02 04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	0,00	0,00	0,00	40.242,35	40.281,35	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080204	Bolsa de estágio	0,00	-28.673,13	28.673,13	-201,53	16.290,69	16.290,69	201,53	0,00	0,00
02 04080205	Oturas	3.000,00	7.985,85	-4.985,85	7.396,01	7.396,01	6.605,63	0,00	0,00	0,00
02 04080206	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05	Subsídios	0,00	224.856,30	-224.856,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	224.856,30	-224.856,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
02 050101	Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0501010101	EMFC	0,00	224.856,30	-224.856,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
02 05010102	Oturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010103	Privadas	0,00	224.856,30	-224.856,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
02 05010301	Orçamento participativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010302	Serviço Público de Transporte	0,00	224.856,30	-224.856,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
02 06	Outras despesas correntes	2.000,00	5.673,85	-3.673,85	5.673,85	280.947,72	280.947,72	0,00	0,00	0,00
02 0602	Diversas	2.000,00	5.673,85	-3.673,85	5.673,85	280.947,72	280.947,72	0,00	0,00	0,00
02 060201	Impostos e taxas	2.000,00	2.368,68	-268,68	2.368,68	277.642,55	277.642,55	0,00	0,00	0,00
02 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	2.000,00	2.368,68	-268,68	2.368,68	277.642,55	277.642,55	0,00	0,00	0,00
02 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	-203,25	203,25	-203,25	273.840,62	273.840,62	0,00	0,00	0,00
02 06020109	Oturas	2.000,00	2.571,93	-571,93	2.571,93	3.801,93	3.801,93	0,00	0,00	0,00
02 06020102	Restituições de impostos e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 060203	Oturas	0,00	3.305,17	-3.305,17	3.305,17	3.305,17	3.305,17	0,00	0,00	0,00
02 06020301	Oturas restituções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06020302	IVA pago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Repositações Ab. Pagamento	Compram. Futuros	Obrigações Futuras
02 06020304	Serviços bancários	0,00	677,09	-677,09	677,09	677,09	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06020305	Outras indemnizações	0,00	2.628,08	-2.628,08	2.628,08	2.628,08	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602030501	Indemnizações	0,00	1.878,89	-1.878,89	1.878,89	1.878,89	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602030599	Outras	0,00	749,19	-749,19	749,19	749,19	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07 Aquisição de bens de capital	-1.658,734,45	1.018.031,36	-2.876.765,81	646.036,89	1.587.413,89	1.630.955,36	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0701 Investimentos	-1.658,734,45	1.018.031,36	-2.876.765,81	646.036,89	1.587.413,89	1.630.955,36	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070101 Terrenos	-1.999.000,00	0,00	-1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070102 Habilitações	0,00	-87.235,42	87.235,42	-87.235,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010203 Reparação e beneficiação	0,00	-87.235,42	87.235,42	-87.235,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070103 Edifícios	-452.884,22	94.993,01	-547.777,23	396.884,94	916.812,76	914.739,45	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010301 Instalações de serviços	-562.188,22	35.086,94	-598.175,16	8.877,72	25.756,80	29.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010304 Creches	-182.440,00	-210.035,59	27.595,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010305 Escolas	226.711,00	237.121,69	-10.410,69	385.922,85	564.158,10	564.158,25	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010307 Outros	65.033,00	31.519,97	33.513,03	22.084,37	326.895,86	321.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070104 Construções diversas	240.149,77	682.468,37	-442.338,60	227.167,48	407.437,72	425.749,46	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010401 Viadutos, arranhaços e obras complementares	-141.230,23	516.113,61	-657.84,04	-12.228,25	130.869,29	130.868,54	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010404 Iluminação pública	0,00	601,48	-601,48	8.266,36	8.611,37	8.266,35	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010406 Instalações desportivas e recreativas	5.000,00	32.185,37	-27.185,37	187.063,70	6.233,33	6.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010408 Viação rural	378.380,00	133.307,71	243.072,29	44.085,67	173.881,96	192.549,47	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010409 Sinalização e trânsito	0,00	-20,00	20,00	-20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010412 Cemilétrios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010413 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	87.831,77	87.831,77	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070106 Material de transporte	230.000,00	195.704,56	34.295,44	-17.055,44	0,00	2.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010601 Recolha de resíduos	230.000,00	172.497,66	57.502,34	-18.152,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010602 Outro	0,00	23.206,90	-23.206,90	1.096,90	0,00	2.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070107 Equipamento de informática	70.000,00	49.051,69	20.948,31	2.512,89	4.928,61	752,76	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070108 Software informático	40.000,00	58.022,99	-18.322,99	40.399,56	13.868,91	13.868,91	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070109 Equipamento administrativo	0,00	2.042,06	-2.042,06	2.259,03	2.458,85	2.858,83	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070110 Equipamento básico	13.000,00	25.062,02	-12.062,02	83.601,75	238.695,52	268.161,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010402 Outro	13.000,00	25.062,02	-12.062,02	83.601,75	238.695,52	268.161,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070111 Ferramentas e utensílios	0,00	-61,98	61,98	-61,98	1.771,52	1.771,52	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070112 Artigos e objectos de valor	0,00	-575,00	575,00	-575,00	1.430,00	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070115 Outros investimentos	0,00	-1.860,94	1.860,94	-1.860,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08 Transferências de capital	3.064.500,00	3.056.042,16	8.457,64	867.277,86	868.135,06	872.218,66	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0805 Administração local	2.559.300,00	2.605.007,04	-45.507,04	709.950,17	710.807,37	710.807,37	0,00	0,00	0,00	0,00
02 080501 Continente	2.559.300,00	2.605.007,04	-45.507,04	709.950,17	710.807,37	710.807,37	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08050102 Freguesias	2.559.300,00	2.605.007,04	-45.507,04	709.950,17	710.807,37	710.807,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Compram. Futuros	Obrigações Futuras
J2 08050104	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0807	Instituições sem fins lucrativos	430.000,00	452.035,12	-22.035,12	157.327,69	157.327,69	161.411,29	0,00	0,00	0,00
J2 080701	Instituições sem fins lucrativos	430.000,00	452.035,12	-22.035,12	157.327,69	157.327,69	161.411,29	0,00	0,00	0,00
J2 08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	10.000,00	9.423,73	576,27	31.137,43	31.137,43	31.137,43	0,00	0,00	0,00
J2 08070102	Associações humanitárias e assistência social	220.000,00	228.602,39	-6.602,39	25.000,00	25.000,00	40.461,10	0,00	0,00	0,00
J2 08070103	Associações de educação e cultura	0,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 08070104	Outras associações e organizações	200.000,00	214.809,00	-14.809,00	101.190,26	101.190,26	89.612,76	0,00	0,00	0,00
J2 0806	Familias	75.000,00	-1.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 080802	Outras	75.000,00	-1.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 09	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 0907	Acções e outras participações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 09070199	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 09070299	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 10	Passivos financeiros	0,00	-170,73	170,73	-170,73	129.055,36	129.055,36	0,00	80.094,85	0,00
J2 1006	Empéstimos a médio e longo prazos	0,00	-170,73	170,73	-170,73	129.055,36	129.055,36	0,00	80.094,85	0,00
J2 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instl. financeiras	0,00	-170,73	170,73	-170,73	129.055,36	129.055,36	0,00	80.094,85	0,00
J2 10060305	B.C.P. (Investimento - 15 000 000 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 10060306	C.G.D. (Linha crédito III QCA - 2.210.248 Euros)	0,00	-170,73	170,73	-170,73	10.914,63	10.914,63	0,00	0,00	0,00
J2 10060309	C.G.D. (Investimento 2.287.626 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.687,30	34.687,30	0,00	0,00	0,00
J2 10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.774,67	29.774,67	0,00	0,00	0,00
J2 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	53.668,76	53.668,76	0,00	80.094,85	0,00
J2 10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 11	Outras despesas de capital	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 1102	Diversas	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 110201	Resiliuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 110299	Outras	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 11029901	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 11029902	Outras	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J2 11029903	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes		-1.062.795,65	1.840.117,86	-2.902.913,41	2.480.458,11	7.231.654,63	7.252.860,46	6.822,08	830.956,22	0,00
Total Despesas de Capital		1.205.895,55	4.071.755,20	-2.865.557,65	1.510.994,43	2.564.604,31	2.632.229,38	0,00	80.094,85	0,00
Total Geral		143.100,00	5.311.671,06	-5.768.771,06	3.991.452,54	9.816.258,94	9.865.039,86	6.822,08	919.055,07	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/10/2022	1

Número	Ano
207	2022

Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		858,55	448.758,90	✓	449.617,45	448.533,06
FUNDOS FIXOS		10.803,15	0,00		10.803,15	0,00
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00		0,00	0,00
A ORDEM	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT500035013500000873433049	715.593,30	0,00		715.593,30	0,00
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT5000350135000000066893249	731.121,22	2.692,49	✓	733.813,71	0,00
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT500035013500004144173042	1.073.946,73	573,55	✓	1.074.520,28	444.478,02
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350004502943062	1.126.344,56	235,81	✓	1.126.580,37	0,00
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350005237983066	473.780,45	0,00		473.780,45	0,00
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003520080003627593078	122.670,34	0,00		122.670,34	0,00
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350009898513063	75.534,56	0,00		75.534,56	0,00
	Banco : Banco Bpi, Sa Conta : PT50001000003318347010136	6.880.589,46	0,00		6.880.589,46	0,00
	Banco : Banco Comercial Português, Sa Conta : PT50003300000024165202705	843.133,33	0,00		843.133,33	0,00
	Banco : Banco Comercial Português, Sa Conta : PT5000330000017560007105	42.395,05	0,00		42.395,05	30,96
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003600969910002497309	239.011,13	0,00		239.011,13	0,00
	Banco : BANCO SANTANDER TOTTA Conta : PT50001800000976552900180 - Banco Santander Totta, S.A.	3.722.696,08	738,04	✓	3.723.434,12	0,00
	Banco : BANCO SANTANDER TOTTA Conta : PT50001800080429072102074 - BANIF	758.181,13	0,00		758.181,13	0,00
	Banco : Crédito Agrícola Conta : PT50004510404022941132682	2.458.558,67	0,00		2.458.558,67	0,00
	Banco : Bpn - Banco Português De Negócios, Sa Conta : PT50007900006290006810110 - BANCO BIC	17.971.702,98	0,00		17.971.702,98	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/10/2022	2

Número	Ano
207	2022

Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Banco : ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL	3.169,54	0,00		3.169,54	0,00	3.169,54
Conta : PT50017034710304000009807 - ABANCA						
Sub-Total :	37.238.428,53	4.239,89	✓	37.242.668,42	444.508,98	36.798.159,44

Titulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	37.250.090,23	452.998,79	✓	37.703.089,02	893.022,04	36.810.066,98
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	37.250.090,23	452.998,79	✓	37.703.089,02	893.022,04	36.810.066,98
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	35.280.612,34	4.014,11	✓	35.284.626,45	444.273,17	✓
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.969.477,89	235,81	✓	1.969.713,70	0,00	1.969.713,70

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	1.104,39
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

A Contabilidade

 A Técnica Superior

O Presidente


(Carla Sofia Araújo Carvalho)

Assinado por: Ernestina Maria Falcão Torres
 Macedo
 Num. de Identificação: 03710594
 Data: 2022.11.02 09:27:31+00'00'